

UNIÃO DAS FREGUESIAS

DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS

Ata da primeira reunião do júri do Procedimento Concursal comum para recrutamento em regime de contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado de um Assistente Técnica

Aviso n.º4705/2020, de 19 de março de 2020

2.ª Série do Diário da República

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte, pelas 15:30 horas, reuniu na delegação da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras o júri do Procedimento Concursal comum para recrutamento em regime de contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado de um Assistente Operacional, designado por deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias em reunião datada de **vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte**, e constituído pelo Presidente do júri, António Joaquim da Silva Danado, advogado, com quem a União possui uma avença, 1º Vogal efetivo, Joaquim José Serra da Silva, da POCALENTEJO, com quem a União detém uma avença, 2º Vogal efetivo, Sónia Isabel Lopes Mira Dias, Assistente Técnica da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras.

Apresentaram-se a concurso os candidatos:

1. Paula Alexandra Batista Torres
2. Andreia Filipa Pereira Caeiro
3. Ilídia Maria Mendes Pratas Santos
4. Vera Cristina Saldanha Barbula
5. Carolina Raleira Monginho
6. Anabela Candeias Dias
7. Marisa Isabel da Cruz Leal
8. Alexandra Isabel Magalhães Ramalho Esperança dos Santos Carvalho

9. Celda Maria Godinho dos Santos
10. Luís Rui Picaró Godinho
11. Maria dos Anjos Monteiro Moreira

O Juri procedeu à verificação do preenchimento dos requisitos exigidos para admissão a concurso, tendo concluído que:

O Juri procedeu à verificação do preenchimento dos requisitos exigidos para admissão a concurso, tendo concluído que:

- a) Os candidatos **Andreia Filipa Pereira Caeiro, Hídia Maria Mendes Pratas Santos, Vera Cristina Saldanha Barbula, Carolina Rafeira Monginho e Maria dos Anjos Monteiro Moreira** cumpriam todos os requisitos para ser admitidos
- b) A candidata **Paula Torres** não apresentou o certificado de registo criminal tal como era exigido no programa de concurso.
- c) O candidato **Luís Rui Picaró Godinho** não apresentou o certificado de registo criminal, nem comprovativo de carta de condução, tal como era exigido no programa de concurso.
- d) A candidata **Celda Maria Godinho do Santos** não apresentou o certificado de registo criminal, nem comprovativo de carta de condução, tal como era exigido no programa de concurso
- e) A candidata **Alexandra Isabel Magalhães Ramalho Esperança dos Santos Carvalho** não apresentou comprovativo de carta de condução, tal como era exigido no programa de concurso
- f) A candidata **Marisa Isabel da Cruz Leal** não apresentou certificado de registo criminal, tal como era exigido no programa de concurso
- g) A candidata **Anabela Candeias Dias Pereira** não apresentou comprovativo de carta de condução, tal como era exigido no programa de concurso

Deliberou o Júri atribuir, nos termos do n.º 9 do artigo 20.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, o prazo suplementar de 5 dias úteis para que os candidatos façam chegar à Junta de Freguesia os documentos em falta, na medida em que o concurso foi aberto em pleno Estado de Emergência e obrigatoriedade de confinamento.

MALAGUEIRA
E HORTA DAS
FIGUEIRAS

Caso, no prazo estabelecido, os concorrentes não façam chegar os documentos em falta serão excluídos do concurso.

Em relação a todos os que cumpriram os requisitos deliberou, igualmente, agendar as provas escrita de conhecimento específicos para o dia 9 de junho de 2020, pelas 11:00.

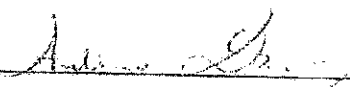
Deverão ser igualmente chamados às provas os candidatos que no prazo indicado corrijam a sua candidatura com os documentos em falta.

Os candidatos deverão apresentar-se no edifício da malagueira, com máscara protetora e a legislação indicada no aviso do concurso.

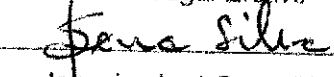
Mais determinou o júri proceder-se à notificação da presente ata para efeitos de audiência prévia, com indicação da data da realização das provas praticas a cada um dos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada e rubricada pelos membros do júri


O Presidente do Júri


António Joaquim da Silva Danado

O 1.º Vogal Efetivo


Joaquim José Serra Silva

O 2.º Vogal Efetivo


Sónia Isabel Lopes Mira Dias